

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2022-MPPA, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 037/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.845.322/0001-04, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, n.º 1302, Lote 89, bairro: Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, Santa Catarina/SC, CEP: 88.056-000, Telefone: (48) 3027-8000, E-mail: centralcontratos@softplan.com.br, marcio.s@softplan.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO SANTANA SOUZA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 146079/2024**, fica alterada a **Cláusula Nona do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição do licenciamento permanente do Sistema SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça para Ministérios Públicos), decorreu da **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2022-MPPA**.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica registrada a alteração, constante no preâmbulo do Contrato, conforme informações prestadas via correio eletrônico pela Empresa, anexado aos autos do protocolo GEDOC n.º 146079/2024, o seguinte:

2.1.1. do representante legal da empresa, passando a constar como representante o Sr. **MARCIO SANTANA SOUZA**;

2.1.2. do endereço, passando a constar Avenida Luiz Boiteux Piazza, n.º 1302, Lote 89, bairro: Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, Santa Catarina/SC, CEP: 88.056-000;

2.1.3. do e-mail, passando a constar marcio.s@softplan.com.br e excluindo os e-mails zaira.gouveia@softplan.com.br e guilherme.melo@softplan.com.br.

3.CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **08/03/2025 até 07/03/2026**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona do contrato em apreço.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica ressalvado o direito ao reajuste, a ser analisado, calculado e consignado em futuro aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091.1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários e 02.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém/PA., 19 de setembro de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:0505496
0000158

Assinado de forma digital
por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.09.19 11:11:50
-03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.09.19 11:12:08
-03'00'

1)

ROSE MARY EPIFANIO
DE
CARVALHO:.....

Assinado de forma digital
por ROSE MARY EPIFANIO
DE CARVALHO:.....
Dados:.....

2)

..



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2227-434E-5E24-7434

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO (CPF 381.XXX.XXX-68) em 17/09/2024 14:56:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARCIO SANTANA SOUZA (CPF 727.XXX.XXX-04) em 17/09/2024 18:07:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/2227-434E-5E24-7434>